



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2022

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros representates do Poder Executivo e mantém os demais indicados por seus pares para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB**, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE: Juliana da Silva dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Cristiane Mallagolini da Silva Marques

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Flávia Helena Reina

Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

Titular: Leandro Rossi

Suplente: Aladir Maria de Souza

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Franzóia

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Vilaine Aparecida Bronzi da Silva

Suplente: Joselene Colombo dos Santos de Meneses

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sandra Aparecida Gonçalves Martins

Suplente: Tamara Talita Hoffmann



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Mallagolini da Silva Marques

Suplente: Jamesley Faeda Pinelli

Titular: Juliana da Silva dos Santos

Suplente: Vanessa Garcia

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Carolina Yamasita dos Santos

Suplente: João Armando Guilherme Buzinaro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: Rafaela Maria Antonuci

Suplente: Levy de Andrade da Silva

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Luiz Paulo de Souza

Suplente: Claudia Ferreira Alves

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Sônia Regina Jasper Goerll

Suplente: Cléia Aparecida Albanex de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:

Titular: Wilson Souza Silva

Suplente: Gisélia Custódio dos Santos

Titular: Alícia Ferreira Gomes de Freitas

Suplente: Sônia Aparecida Verones Demori

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, é de 4 (quatro), compreendido no período de 30/03/2021 à 29/03/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007/2022.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 18 de março de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito Municipal